DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Terça-feira, 23 de novembro de 2021 | Ano VI | Edição nº 888A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Outros Atos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

Dispõe sobre o chamamento para a composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos - CONSEP, com vistas ao acompanhamento da prestação e à avaliação dos serviços prestados, conforme previsto na Lei Federal nº 13.460/2017, Lei Municipal nº 1.722/2019 e Decreto Municipal nº 1.880/2021.

Considerando que no período estipulado na cláusula 6.1. do edital cima citado (publicado no Diário Oficial do Município em 03/11/2021), não ocorreu nenhuma inscrição, fica reaberto o prazo em questão de 23 a 30 de novembro, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Dobrada, 23 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO COMAR

-Diretor de Administração-